

Até novembro de 2014, o saldo orçamental das administrações públicas melhorou face ao observado no período homólogo. A referida melhoria homóloga representa cerca de 92,3% da que se encontra prevista para o conjunto do ano. O principal contributo resultou da receita fiscal, a qual cresceu acima do objetivo implícito à mais recente estimativa para 2014. Contudo, é de salientar o contributo desfavorável das outras receitas correntes e das receitas de capital, decorrente sobretudo do baixo grau de execução das transferências da União Europeia. No que se refere à despesa efetiva, o seu grau de execução foi inferior ao verificado no período homólogo, embora se observe um desvio desfavorável face ao orçamentado ao nível da aquisição de bens e serviços e despesas com pessoal. Este desvio foi compensado pelo baixo grau de execução do investimento, dos subsídios e das outras despesas correntes (as quais incluem a dotação provisional e a reserva orçamental).

Síntese da execução orçamental das administrações públicas

1 Em termos não ajustados, até novembro de 2014, o défice das administrações públicas diminuiu, quando comparado com o observado no período homólogo. A DGO publicou a conta consolidada das administrações públicas relativa aos primeiros onze meses de 2014, na ótica da contabilidade pública. De acordo com os dados divulgados, o défice das administrações públicas situou-se em 6420 M€, em termos não ajustados, o que representou uma diminuição de 2765 M€ face ao período homólogo (Tabela 1 e Tabela 7). Para além de outros fatores de menor dimensão que limitam a comparabilidade em termos homólogos, identificados na Caixa 2 em anexo, a análise da execução orçamental encontra-se influenciada pelo facto dos subsídios de férias terem sido pagos em junho e julho de 2014, enquanto em 2013 esse subsídio foi pago em novembro e dezembro.

Tabela 1 – Saldo global por subsetor
(em milhões de euros)

Subsetor	Jan-nov 2013	Jan-nov 2014	variação homóloga	Referenciais anuais		
				2013	2014	variação homóloga
1. Estado	-8 593	-7 435	1 158	-7 665	-7 371	293
2. Serviços e Fundos Autónomos	-89	570	660	-761	-1 054	-293
d.g: Ent. Púb. Reclassificadas	-717	-506	211	-979	-1 330	-351
3. Administração Central (1+2)	-8 682	-6 865	1 817	-8 425	-8 426	0
4. Segurança Social	436	391	-45	489	764	275
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-8 246	-6 474	1 773	-7 936	-7 661	275
6. Administração Regional	-760	-298	462	-831	-628	204
7. Administração Local	-180	352	531	-117	560	677
8. Administrações Públicas (5+6+7)	-9 186	-6 420	2 765	-8 885	-7 729	1 156

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores relativos a 2013 referem-se à Conta Geral do Estado publicada em junho, enquanto o referencial anual para 2014 refere-se à estimativa publicada no relatório do OE/2015 e na Síntese de Execução Orçamental da DGO.

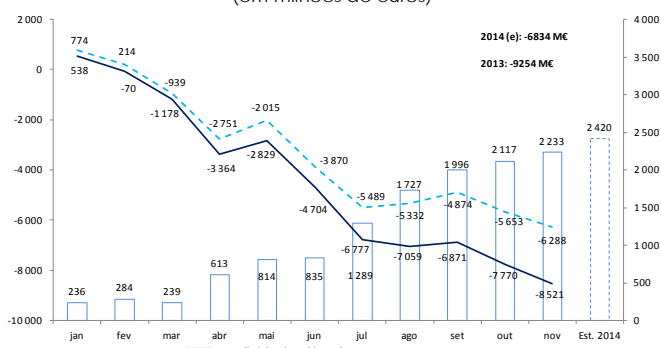
Tabela 2 - Saldo global ajustado por subsetor
(em milhões de euros)

Subsetor	Jan-nov 2013	Jan-nov 2014	variação homóloga	Referenciais anuais		
				2013	2014	variação homóloga
1. Estado	-7 806	-6387	1 419	-7 688	-6 124	1 564
2. Serviços e Fundos Autónomos	385	390	5	-594	-796	-202
d.g: Ent. Púb. Reclassificadas	-680	-837	-157	-979	-1 330	-351
3. Administração Central (1+2)	-7 420	-5 996	1 424	-8 282	-6 920	1 363
4. Segurança Social	-1377	-744	633	-1 210	-459	751
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-8 797	-6 741	2 057	-9 492	-7 379	2 114
6. Administração Regional	32	5	-27	-22	-152	-129
7. Administração Local	244	448	204	261	696	435
8. Administrações Públicas (5+6+7)	-8 521	-6 288	2 233	-9 254	-6 834	2 420

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais encontram-se identificados na Caixa 1 em anexo.

2 Em termos ajustados, o défice orçamental também diminuiu face ao mesmo período de 2013, estando essa redução em linha com o previsto para o conjunto do ano. As administrações públicas registaram um saldo ajustado de -6288 M€ (Tabela 2), o que representa uma variação homóloga de 2233 M€ (foi de 2117 M€ até outubro).¹ Importa salientar que, decorridos onze meses, a referida melhoria homóloga representa cerca de 92,3% da que se encontra prevista para o conjunto do ano (Gráfico 1).

Gráfico 1 – Saldo global ajustado das administrações públicas
(em milhões de euros)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na Caixa 1 em anexo.

3 Por subsectores, o contributo para a melhoria do défice orçamental foi relativamente heterogéneo, destacando-se a evolução registada pela administração central. Até novembro, o subsector da administração central apresentou uma melhoria do saldo de dimensão superior à prevista para o conjunto do ano (Tabela 2). No caso da segurança social e, sobretudo, da administração local, as variações homólogas registadas até novembro ficaram aquém das previstas para o ano como um todo. Ao nível da administração local, o objetivo anual para o saldo global poderá não ser alcançado, nomeadamente se forem executadas em dezembro as despesas com aquisição de bens de capital que se encontram orçamentadas. Recorde-se que o grau de execução destas despesas foi de apenas 67,8% até novembro.

4 A receita efetiva apresentou um grau de execução inferior ao registado no período homólogo, verificando-se diferentes contributos entre componentes de receita (Tabela 3). As receitas de capital e as outras receitas correntes apresentaram ambas uma baixa execução, inferior à observada no período homólogo, contribuindo para o resultado verificado ao nível da receita efetiva (ver ponto 7). Em contrapartida, a receita fiscal apresentou uma execução superior à registada até novembro de 2013 e um ritmo de crescimento superior ao previsto para o conjunto do ano. De referir que a estimativa para a receita fiscal do conjunto do ano 2014, efetuada por ocasião do OE/2015, representou uma revisão em alta face ao OE2R/2014, o qual, por sua vez, já continha uma previsão superior à constante no OE inicial para 2014.

¹ Os ajustamentos considerados têm em conta a relevância do montante, a possibilidade de quantificação e a comparação para o biénio 2013-2014.

Tabela 3 – Conta das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-nov		var. homóloga		Ref. anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2013	2014	M€	%	2013	Est. 2014	M€	%	2013	2014
Receita efetiva	64 278	66 723	2 445	3,8	72 439	75 735	3 296	4,6	88,7	88,1
Corrente	62 311	64 963	2 652	4,3	69 988	73 171	3 183	4,5	89,0	88,8
Capital	1 967	1 760	-206	-10,5	2 451	2 564	113	4,6	80,2	68,7
Despesa efetiva	72 799	73 011	212	0,3	81 693	82 569	876	1,1	89,1	88,4
Corrente primária	61 962	61 744	-218	-0,4	69 163	69 092	-71	-0,1	89,6	89,4
Juros	7 282	7 426	144	2,0	7 944	8 101	157	2,0	91,7	91,7
Capital	3 556	3 842	286	8,1	4 586	5 376	790	17,2	77,5	71,5
Saldo global	-8 521	-6 288	2 233		-9 254	-6 834	2 420			

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na Caixa 1 em anexo.

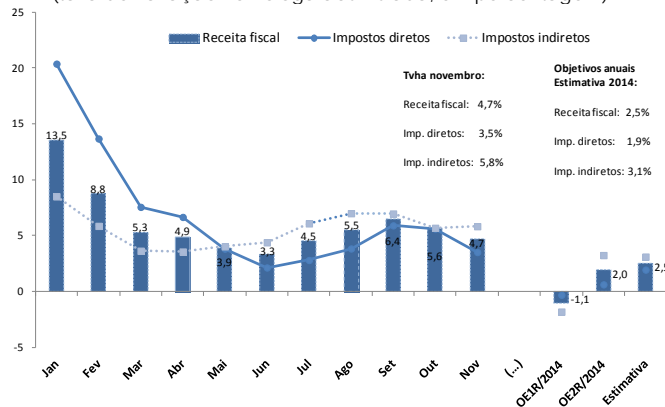
5 A receita fiscal continua a apresentar uma evolução acima da prevista para o conjunto do ano, embora o ritmo de crescimento tenha diminuído ligeiramente face ao verificado até outubro. Ainda que o objetivo para 2014 tenha sido revisto em alta em outubro, a execução orçamental continua a apresentar uma variação homóloga acima da estimada para o total do ano (Tabela 4 e Gráfico 2). O aumento acima do previsto é justificado sobretudo pela coleta de IRS e IVA. O acréscimo da receita de impostos dever-se-á a dois fatores, de acordo com o Ministério das Finanças: a melhoria da atividade económica e ganhos de eficiência fiscal, na medida em que esta deverá resultar do combate à fraude e evasão fiscal. Devido ao contributo do mês de outubro e novembro, o crescimento (acumulado) da receita fiscal enfraqueceu ligeiramente. A manter-se a taxa de crescimento verificada até novembro, a receita fiscal atingirá em 2014 um total de cerca de 43 mil M€, o que representa um desvio positivo de 900 M€ relativamente ao previsto.²

Tabela 4 – Receita fiscal e contributiva das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-nov		var. homóloga		Ref. anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2013	2014	M€	%	2013	Est. 2014	M€	%	2013	2014
Receita Fiscal	36 308	38 026	1 718	4,7	41 051	42 093	1 042	2,5	88,4	90,3
Impostos diretos	17 118	17 719	601	3,5	19 864	20 249	385	1,9	86,2	87,5
Impostos indiretos	19 190	20 307	1 118	5,8	21 187	21 844	657	3,1	90,6	93,0
Contribuições Sociais	16 635	17 517	883	5,3	18 290	19 555	1 264	6,9	90,9	89,6
dos quais: Segurança Social	11 910	12 283	374	3,1	13 189	13 775	586	4,4	90,3	89,2
dos quais: CGA + ADSE	4 694	5 175	481	10,3	5 092	5 716	624	12,3	92,2	90,5
Receita Fiscal e Contributiva	52 942	55 543	2 601	4,9	59 341	61 647	2 306	3,9	89,2	90,1

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram explicados em detalhe na Caixa 1 em anexo, designadamente a receita da contribuição do setor bancário, a receita dos impostos sobre jogos sociais e efeito fiscal e contributivo decorrente do diferente perfil intra-anual de pagamento dos subsídios de férias.

Gráfico 2 – Receita fiscal das administrações públicas
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



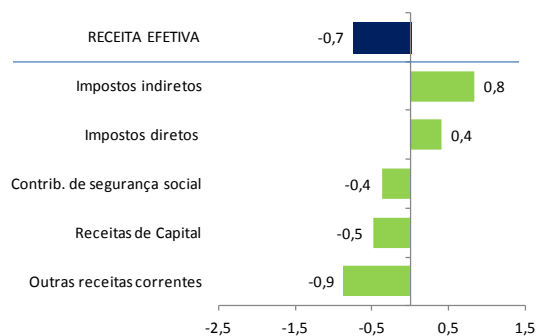
Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, sendo de destacar a correção do diferente perfil dos reembolsos relativos aos impostos diretos e indiretos para os meses de julho e agosto.

6 A receita contributiva apresentou um grau de execução inferior ao verificado no ano anterior. O grau de execução da receita de contribuições sociais atingiu 89,6%, encontrando-se 1,4 p.p. abaixo do registado no período homólogo. De referir que para este resultado contribuíram tanto as contribuições para a segurança social, como as contribuições para a CGA e ADSE (Tabela 4). A manter-se a taxa de crescimento verificada até novembro, a receita de contribuições sociais atingirá em 2014 um total de cerca de 19 250 M€, o que representa um desvio negativo de 300 M€ relativamente ao previsto.³

7 As receitas de capital e as outras receitas correntes apresentaram uma baixa execução, inferior à observada no período homólogo, contribuindo para um resultado menos favorável ao nível da receita efetiva (Gráfico 3 e Tabela 6). Para o desempenho destas rubricas contribuiu sobretudo um grau de execução aquém do previsto para esta altura do ano ao nível das transferências da União Europeia, com destaque para as originárias do Fundo Social Europeu (veja-se a análise da Caixa 2). No subsector Estado, evidencia-se o baixo grau de execução da receita de subsídios, nomeadamente ao nível do Programa Operacional Potencial Humano do Ministério da Educação e Ciência, financiado pelo acima referido fundo comunitário. Para o desempenho desfavorável das receitas de capital e das outras receitas correntes contribuiu também o baixo grau de execução verificado ao nível da venda de bens de investimento do subsector Estado.

8 Quando comparada com a evolução prevista para o conjunto do ano, a taxa de variação homóloga da receita até ao final de novembro encontra-se aquém da projetada, apresentando, no entanto, diferentes contributos entre as suas componentes. A taxa de crescimento da receita até novembro situou-se 0,7 p.p. abaixo do objetivo anual (Tabela 3 e Gráfico 3). Se, por um lado, o crescimento da receita fiscal foi superior ao previsto para o conjunto do ano, por outro lado, as taxas de variação homóloga das contribuições de segurança social, das outras receitas correntes e das receitas de capital situaram-se aquém do referencial anual.

Gráfico 3 – Principais contributos para o desvio da receita efetiva
(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: A soma dos contributos das componentes de receita diverge do desvio da taxa de variação da receita efetiva devido à existência de diferenças de consolidação.

9 A despesa corrente primária registou um grau de execução ligeiramente inferior ao verificado no ano anterior, embora com uma diferente composição entre componentes de despesa. A aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal apresentaram um grau de execução superior ao observado no período homólogo (ver Tabela 5 e Tabela 6 e análise detalhada nos pontos 10 e 11). Em contrapartida, as outras despesas correntes apresentaram um grau de execução baixo (52,3%) quando comparado com o padrão duodecimal, o que contribuiu para uma execução da despesa corrente primária

² Em termos ajustados da receita do perdão fiscal extraordinário ocorrido em 2013 (RERD).

³ Em termos ajustados da receita do perdão extraordinário de contribuições sociais ocorrido em 2013 (RERD).

abaixo do verificado no ano anterior. De referir que o inferior grau de execução das outras despesas correntes é em parte explicado pelo facto da dotação provisional do Ministério das Finanças e da reserva orçamental dos organismos da administração central se encontrarem registadas nesta componente.⁴ De referir que para o baixo grau de execução das outras despesas correntes contribuiu também o programa orçamental P013-Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar, financiado por fundos comunitários.⁵

Tabela 5 – Despesa corrente primária e principais rubricas
(variações homólogas, em milhões de euros e percentagem)

	Jan-janv		var. homóloga		Ref. Anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2013	2014	M€	%	2013	Est. 2014	M€	%	2013	2014
Despesa Corrente Primária	61 962	61 744	-218	-0,4	69 163	69 092	-71	-0,1	89,6	89,4
d. q.: Despesas com pessoal	14 803	14 842	38	0,3	16 398	16 137	-261	-1,6	90,3	92,0
Aquisição de bens e serviços	11 268	11 198	-70	-0,6	13 276	12 828	-447	-3,4	84,9	87,3
Transferências correntes d. q.	33 010	32 976	-34	-0,1	36 295	36 298	3	0,0	90,9	90,8
Seg. Social (Pensões + Prestações)	20 009	19 673	-337	-1,7	21 787	21 442	-345	-1,6	91,8	91,7
Caixa Geral de Aposentações	8 490	8 612	122	1,4	9 214	9 426	212	2,3	92,1	91,4
Outras despesas correntes	875	622	-253	-28,9	1 030	1 191	162	15,7	85,0	52,3

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na Caixa 1 em anexo. Os dados são consolidados, pelo que a rubrica transferências não incorpora as operações ocorridas entre entidades das administrações públicas. O objetivo para 2014 das "Outras despesas correntes" inclui o montante para o conjunto da dotação provisional e da reserva orçamental.

10 Até novembro, as despesas com pessoal evidenciaram um ligeiro crescimento em comparação com o ano anterior, contrastando com o objetivo anual, que tem implícita uma redução face a 2013. As despesas com pessoal apresentaram um aumento de 0,3% até novembro (Gráfico 4 e Tabela 5), o qual contrasta com a redução implícita à estimativa do relatório do OE/2015, que é de 1,6%.⁶ Até novembro, os Ministérios da Justiça, Administração Interna, e Educação e Ciência apresentaram os graus de execução mais elevados. De salientar que a evolução desta componente tem subjacente o efeito de diversos fatores em sentido contrário. Nomeadamente os seguintes: a redução remuneratória no setor público que vigorou até maio de 2014, determinada pela Lei do OE/2014; os efeitos decorrentes do aumento das contribuições das entidades empregadoras para a CGA, de 20% para 23,75%; e a eliminação das reduções remuneratórias em junho, julho e agosto de 2014. No que se refere à estimativa para o conjunto do ano 2014, atualizada em outubro, esta inclui não só os efeitos da execução acumulada, mas também os efeitos previstos decorrentes da nova legislação sobre as reduções remuneratórias.⁷ De referir que para atingir o objetivo anual será necessário que a execução mensal de dezembro de 2014 se situe abaixo da verificada no mesmo mês de 2013 em cerca de 300 M€ (Tabela 6).

11 A despesa com aquisição de bens e serviços diminuiu até novembro em termos homólogos, embora aquém da redução prevista para o total do ano. O grau de execução da despesa com aquisição de bens e serviços foi de 87,3%, situando-se 2,4 p.p. acima do verificado no ano anterior (Gráfico 5 e Tabela

⁴ A dotação provisional que foi redistribuída para outras componentes de despesa, no âmbito de alterações orçamentais da responsabilidade do Ministério das Finanças, situou-se em 133 M€ até novembro. Relativamente à reserva orçamental da administração central, foram redistribuídos 157,9 M€ até novembro, de um total disponível de 377,1 M€. De acordo com informação preliminar apurada para o total do ano 2014, a dotação provisional utilizada foi de 253,8 M€ de um total disponível de 533,5 M€, enquanto a utilização da reserva orçamental do subsector Estado foi de 154,1 M€ de um total de 218,2 M€.

⁵ Nomeadamente a despesa financiada pelo "242-Fundo Social Europeu: PO Potencial Humano". Verificam-se alterações orçamentais da competência do Governo através de gestão flexível no montante de 116,8 M€ de outras despesas correntes para pagamentos de despesas com pessoal. Apesar da redução da dotação com outras despesas correntes, verifica-se um baixo grau de execução.

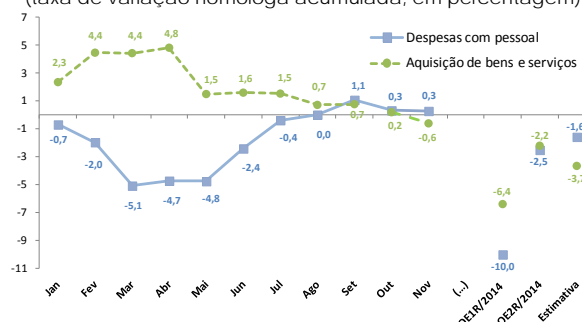
Ao nível do Ministério da Defesa Nacional, verificam-se alterações orçamentais da competência do Governo por gestão flexível de outras despesas correntes para as restantes rubricas de despesa.

⁶ De notar-se que, para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados do diferente perfil anual das despesas com pessoal relativamente ao momento de pagamento do subsídio de férias, bem como dos pagamentos com rescisões por mútuo acordo (ver Caixa 1 em anexo).

⁷ A Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão.

5).^{8,9} A execução mensal de dezembro de 2014 terá de ser inferior à observada no período homólogo em cerca de 377 M€ (Tabela 6) para se concretizar a estimativa anual. Deve notar-se, contudo, que a despesa mensal verificada em dezembro de 2013 foi significativamente superior à média anual desse ano.

Gráfico 4 – Principais despesas das administrações públicas
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Para o cálculo das taxas de variação homóloga referentes aos objetivos anuais utiliza-se a CGE/2013 enquanto referência para o ano de base.

12 A despesa com subsídios apresenta um grau de execução inferior ao verificado no período homólogo. Verifica-se um baixo grau de execução da despesa com subsídios (73,1%), sendo que esta incide sobretudo no subsector da segurança social e nas despesas no âmbito de ações de formação profissional (Gráfico 5 e Tabela 5).¹⁰

13 O grau de execução das despesas de capital foi inferior ao observado no ano anterior. As despesas de capital apresentaram um grau de execução de 71,5%, sendo que este situou-se 6 p.p. aquém do observado no período homólogo. (Tabela 3). Para este resultado contribuiu essencialmente o investimento e, particularmente, da empresa Estradas de Portugal (Tabela 6).^{11, 12, 13} As empresas Parque Escolar e REFER, bem como os Ministérios da Defesa Nacional e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia também apresentaram graus de execução aquém do padrão duodecimal. Para o baixo grau de execução desta rubrica contribuíram igualmente os subsectores da administração regional e local.

14 O crescimento da despesa efetiva acumulada até novembro situou-se abaixo do objetivo anual implícito à estimativa para 2014, contudo, algumas componentes de despesa evidenciaram contributos distintos. A taxa de variação homóloga da despesa efetiva foi de 0,3%, situando-se 0,8 p.p. abaixo do referencial para 2014 (Gráfico 5). No entanto, a aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal apresentaram taxas de

⁸ De referir que para efeitos de comparabilidade homóloga, procedeu-se na Caixa 1 ao ajustamento de despesas com dívidas aos fornecedores no setor da saúde a pagar durante 2014.

⁹ Em abril, foi identificada pelo Governo a necessidade de redução de dívidas aos fornecedores no setor da saúde através de uma transferência de 300 M€. Em junho, foi esclarecido publicamente pela Ministra das Finanças que o reforço da dotação seria efetuado através da integração do saldo de gerência do ano anterior. Note-se que a dotação orçamental inicial de 2014 do Ministério da Saúde já incluía cerca de 339,8 M€ para pagamentos de anos anteriores no âmbito da aquisição de bens e serviços. Posteriormente, no âmbito da apresentação do programa orçamental Saúde para 2015, em outubro, foi divulgado o valor da receita com saldo de gerência para 2014: 272 M€ (em contabilidade nacional).

¹⁰ De referir que, em 2014, o montante acumulado de despesa com classificação económica subsídios no subsector da segurança social até setembro (719,7 M€) e outubro (772,7 M€) foi inferior ao acumulado até agosto (805,5 M€). A DGO esclareceu que a Agência para o Desenvolvimento e Coesão tem efetuado progressivamente correções nos registos contabilísticos para seguir a recomendação do Tribunal de Contas no âmbito da diferenciação entre despesa com subsídios e transferências correntes.

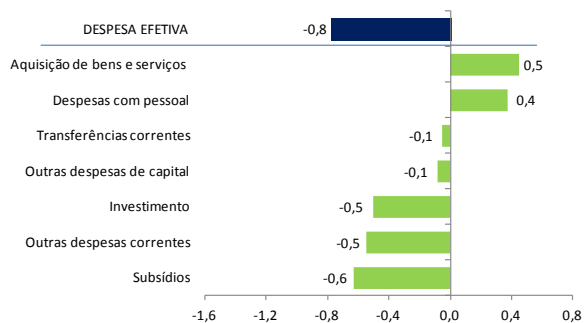
¹¹ Note-se que a componente "construção e requalificação" das Estradas de Portugal apresenta uma execução residual até novembro de 2014. A execução do agrupamento "investimentos", na qual se encontram refletidos os pagamentos de subconcessões a PPP encontra-se ajustada para refletir um pagamento uniforme ao longo do ano, caso contrário o grau de execução seria inferior (ver Tabela 7).

¹² De acordo com o sítio na internet da empresa Estradas de Portugal, terá sido alcançado um acordo de renegociação de pagamentos de PPP com as subconcessões do Baixo Alentejo e do Algarve Litoral, o qual permitirá poupanças de 50 M€ em 2014.

¹³ Importa salientar que a empresa Estradas de Portugal pagou, até novembro de 2014, o montante de 946,8 M€ em concessões, de um montante total de 1170,3 M€.

variação superiores ao objetivo anual, ocorrendo o oposto ao nível dos subsídios, outras despesas correntes e investimento.

Gráfico 5 – Principais contributos para o desvio da despesa efetiva
(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: O agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional, bem como a reserva orçamental dos serviços. A soma dos contributos das componentes de despesa diverge do desvio da taxa de variação da despesa efetiva devido à existência de diferenças de consolidação. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados (Tabela 6 e Tabela 7) devido à sua magnitude, sendo que em notas anteriores (até setembro) as diferenças de consolidação foram incluídas nas rubricas residuais de outras despesas correntes/capital. A distribuição das diferenças de consolidação tem implicação ao nível da qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014 relativa ao mês de setembro).

Caixa 1 - Ajustamentos efetuados à execução orçamental das administrações públicas

Na tabela seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico e influenciarem a comparabilidade para o biénio 2013-2014, foram ajustados na execução orçamental, bem como nos referenciais anuais.

A identificação é efetuada com especificação do subsetor e do âmbito do respetivo impacto (na receita ou na despesa). Os valores negativos indicam que se trata de um ajustamento com impacto negativo no saldo do subsetor, enquanto valores positivos correspondem a impacto positivo.

(1) Exclusão dos **dividendos do Banco de Portugal** por questões de comparabilidade homóloga, uma vez que estes assumiram um valor muito significativo em 2013, enquanto em 2014 o montante foi de 202,4 ME.

(2) Exclusão da receita decorrente da **concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil**, na sequência da celebração do respetivo contrato entre o Estado e a ANA - Aeroportos de Portugal, SA. O valor da receita do Estado em 2013 foi de 400 ME.

(3) Exclusão das **transferências extraordinárias do OE para a segurança social**, em 2013 e 2014, sendo que se verificam transferências mensais do subsetor Estado para a segurança social.

(4) Eliminação do reforço da **transferência extraordinária do OE para a CGA** (256 ME) em 2013. Admitiu-se que o valor extraordinário corresponde ao diferencial entre a execução de 2013 e o montante orçamentado no OE1R/2013.

(5) Correção do diferente perfil anual da contribuição financeira do Orçamento do Estado para a CGA implícito ao diferente perfil anual do pagamento do 14.º mês dos pensionistas em 2013.

(6) Exclusão da receita da **concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil da Madeira**, no montante de 80 ME, no referencial de 2013.

(7) Eliminação em 2013 da receita proveniente do **Regime Extraordinário de Regularização de dívidas fiscais e à segurança social (RERD)**, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 151-A/2013, de 31 de Outubro.

(8) Exclusão da receita proveniente da **contribuição sobre os operadores do setor energético** em 2014 no montante de 100 ME.

(9) Linearização mensal em 2013 e 2014 do referencial anual da despesa em **investimentos das Estradas de Portugal, SA**.

(10) Eliminação, no referencial de 2014, da receita de capital decorrente da transferência das responsabilidades do **fundo de saúde dos CIT** no valor de 180 ME.

(11) Exclusão da receita de capital no âmbito de **concessões de portos/marinas e SILOPOR**, no referencial de 2014, no montante de 170 ME.

(12) Exclusão da receita proveniente da **contribuição do setor bancário**, sendo o montante recebido em 2013 de 127 ME, enquanto a previsão para 2014 é de

170 ME. De referir que esta receita foi classificada em impostos diretos em 2014, enquanto no ano anterior tinha sido classificada em outras receitas correntes.

(13) **Correção do diferente perfil anual das despesas com pessoal e contribuições relativamente ao subsídio de férias**. Afetação do subsídio de férias de 2013, pago em novembro e estimado em 660 ME, ao mês de junho. Adicionalmente, efetuou-se uma estimativa para o valor das contribuições sociais que incidem sobre o montante de subsídio de férias em 251 ME.

(14) **Correção do diferente perfil anual das pensões e outros abonos pagos pela CGA no âmbito do subsídio de férias**. Afetação do subsídio de férias de 2013, pago em novembro e estimado em 462 ME, ao mês de julho.

(15) **Correção do diferente perfil anual das pensões pagas pela segurança social no âmbito do subsídio de férias**. Afetação do subsídio de férias de 2013, pago em dezembro e estimado em 260 ME, ao mês de julho.

(16) Uniformização entre 2013 e 2014 da alteração contabilística relativa à **receita de jogos sociais** consignada à segurança social para impostos indiretos, em detrimento da classificação outras receitas correntes utilizada para 2013.

(17) Linearização da despesa com **juros e outros encargos**, devido ao diferente perfil intra-anual entre 2013 e 2014.

(18) Linearização da **contribuição financeira** para o orçamento da União Europeia, devido ao diferente perfil intra-anual entre 2013 e 2014.

(19) **Correção do diferente perfil anual da receita de IRS relativa aos montantes de subsídio de férias** dos trabalhadores e dos pensionistas da CGA e da segurança social. Afetação do subsídio de férias de 2013 aos meses de junho e julho, estimado em 252 ME, o qual foi pago em novembro e dezembro. Este ajustamento é eliminado na execução acumulada até novembro e dezembro.

(20) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional foram ajustadas no sentido de assegurar o cumprimento do **princípio da neutralidade dos fundos comunitários**.

Tabela 1 - Ajustamentos à conta das administrações públicas
(em milhões de euros)

	Subsetor	Âmbito	Janeiro-novembro		Referenciais anuais			
			2013	2014	Estimativa OE28 2013 agosto	Estimativa 2014 outubro	Estimativa 2014 outubro	
Saldo global não ajustado			-9 186	-6 420	-8 885	-7 510	-7 729	
Ajustamentos c/efeito negativo no saldo:								
Dividendos BDP	(1)	Estado	Receita	-359	-202	-359	-200	-200
Concessão ANA	(2)	Estado	Receita	-400	0	-400	0	0
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(3)	Seg. Social	Receita	-1 328	-1 329	-1 430	-1 329	-1 329
Transf. extraordinária do OE para a CGA (*)	(4)	SFA	Receita	-70	0	-256	0	0
Contribuição financeira adicional do Estado para a CGA (*)	(5)	SFA	Receita	0	0	0	0	0
Concessão ANAM	(6)	Ad. Regional	Receita	-80	0	-80	0	0
Perdão de impostos	(7)	Estado	Receita	-105	0	-991	0	0
Perdão de impostos	(7)	Ad. Local	Receita	0	0	-54	0	0
Perdão de contribuições sociais	(7)	Seg. Social	Receita	0	0	-234	0	0
Contribuição sobre operadores económicos do setor energético	(8)	Estado	Receita	0	-62	0	-100	-100
Investimentos das Estradas de Portugal	(9)	SFA/EPR	Despesa	37	-331	0	0	0
Transferência fundo de saúde CTT	(10)	Estado	Receita	0	0	0	-180	0
Concessões dos portos/marinas e SILOPOR	(11)	Estado	Receita	0	0	0	-170	0
Contribuição sobre o setor bancário	(12)	Estado	Receita	-127	-161	-127	-170	-170
Pagamento do subsídio de férias novembro 2013	(13)	AP	Despesa	0	0	0	0	0
Pagamento do subsídio de férias de pensões pela CGA	(14)	SFA	Despesa	0	0	0	0	0
Pagamento do subsídio de férias de pensões pela Seg. Social	(15)	Seg. Social	Despesa	-260	0	0	0	0
Outras receitas correntes: alteração contabilística de jogos sociais	(16)	Seg. Social	Receita	-164	0	-177	0	0
Ajustamentos c/efeito positivo no saldo:								
Juros e outros encargos	(17)	Estado	Despesa	193	25	0	0	0
Contribuição financeira para a União Europeia	(18)	Estado	Despesa	40	-47	0	0	0
Receita de IRS sobre o subsídio de férias de funcionários públicos e p	(19)	Estado	Receita	148	0	0	0	0
Contribuições sobre o subsídio de férias de funcionários públicos no	(13)	SFA	Receita	185	0	0	0	0
Transferências FSE	(20)	Seg. Social	Receita/Despesa	-225	194	-35	70	106
Regularização dívidas SNS	(21)	SFA	Despesa	322	131	424	0	250
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(3)	Estado	Despesa	1 328	1 329	1 430	1 329	1 329
Transf. extraordinária do OE para a CGA (*)	(4)	Estado	Despesa	70	0	256	0	0
Contribuição financeira adicional do Estado para a CGA (*)	(5)	Estado	Despesa	0	0	0	0	0
Programa de rescisões	(22)	Estado	Despesa	0	166	0	338	338
Programa de rescisões	(22)	SFA	Despesa	0	20	0	9	9
Pag. dívidas anos anteriores - Local	(23)	Ad. Local	Despesa	424	96	432	136	136
Pag. dívidas anos anteriores - RAM	(24)	Ad. Regional	Despesa	872	303	889	476	476
Défice tarifário de eletricidade	(25)	Estado	Despesa	0	0	167	50	50
Impostos indiretos: alteração contabilística de jogos sociais	(16)	Seg. Social	Receita	164	0	177	0	0
Efeito líquido dos ajustamentos				664	132	-369	259	895
Saldo global ajustado				-8 521	-6 288	-9 254	-7 251	-6 834

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (*) operações sem impacto no saldo global das administrações públicas, pois consolidam no perímetro das administrações públicas.

(21) Eliminação, no referencial de 2013 e 2014, do **pagamento do SNS relativo a dívidas de anos anteriores**.

(22) Exclusão da despesa com **programa de rescisões por mútuo acordo** para 2014 na administração central.

(23) Exclusão das verbas para feitos de **pagamento de dívidas de anos anteriores** por parte das autarquias ao abrigo do **Programa de Assistência à Administração Local**.

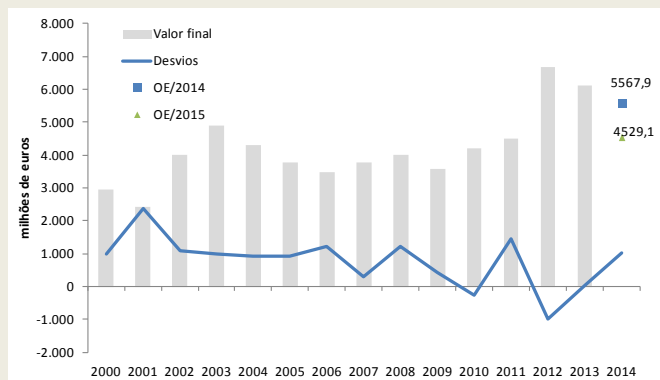
(24) Eliminação dos **pagamentos de dívidas de anos anteriores** por parte da **administração regional da Madeira** na sequência de um empréstimo com aval do Estado.

(25) Exclusão, no referencial de 2013, da despesa com vista à amortização do **défice tarifário** no montante de 167 ME. O montante previsto para 2014 é de 50 ME, cuja receita deverá ser financiada pela contribuição sobre o setor energético.

Caixa 2 - Transferências da União Europeia para Portugal: execução até novembro de 2014

Portugal deverá receber, em 2014, cerca de 4529 M€ de transferências da União Europeia (UE), de acordo com a mais recente estimativa, incluída no OE/2015. Este valor encontra-se significativamente abaixo do registado nos últimos dois anos e em linha com o observado em 2011 (Gráfico 1).

Gráfico 1 – Transferências da UE executadas e previstas
(milhões de euros)



Fontes: Relatórios do OE para cada ano, CGE/2013 e cálculos da UTAO.

As transferências consideradas nesta caixa referem-se à totalidade das transferências, sem distinção por fundos financiadores ou por ciclos de intervenção. As transferências da UE para Portugal até 2013 são agrupadas pelos fundos financiadores: o Fundo de Coesão é o principal instrumento de apoio ao desenvolvimento dos países menos prósperos da UE; o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e o Fundo Social Europeu (FSE) são fundos estruturais de base e transversais aos apoios estruturais.

Os apoios estruturais são definidos em ciclos de intervenção plurianual, identificando-se: i) o I Quadro Comunitário de Apoio (QCA) para o período 1989-1993; ii) o II QCA para o período 1994-1999, o III QCA para o período 2000-2006; iii) e, o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) para o período 2007-2013. Para além do Fundo de Coesão e dos fundos estruturais (FEDER e FSE), no período do quadro de referência em vigor foram criados outros fundos para o apoio agrícola e pescas: Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e Fundo Europeu das Pescas (FEP).

Para o período 2014/20, o Quadro Estratégico Comum (QEC), integra os fundos estruturais da União Europeia. No novo enquadramento, as prioridades são: o estímulo à produção de bens e serviços transacionáveis e à internacionalização da economia; o reforço do investimento na educação; o reforço da integração das pessoas em risco de pobreza e do combate à exclusão social; a promoção da coesão e competitividade territoriais; o apoio ao programa da reforma do Estado. Os fundos comunitários enquadrados no QEC e que serão geridos pela nova instituição financeira pública estão dependentes do acordo entre os Estados-Membros da União Europeia, para o orçamento comunitário do mesmo período (2014-2020), acordo esse ainda não alcançado.

Na presente caixa analisa-se a execução destas transferências até novembro de 2014, utilizando os dados da Síntese de Execução Orçamental da DGO.

A previsão das transferências a receber da União Europeia em 2014 tem-se alterado nos sucessivos Orçamentos do Estado, situando-se em 4529 M€ de acordo com a estimativa constante no OE/2015, cerca de mil M€ abaixo do valor previsto no OE/2014 inicial.¹⁴ A existência de revisões ao valor das transferências é frequente, ainda que de dimensão diversa (Gráfico 1).

¹⁴ Note-se que no OE/2015 considerou-se que o valor das transferências da UE em 2013 ascendeu a 6143 M€, um valor ligeiramente diferente do apresentado na CGE/2013 (6107 M€).

Recorrendo aos dados da Síntese de Execução Orçamental até novembro de 2014, a execução das transferências da UE encontra-se aquém da prevista.

Nesta análise existem alguns aspetos a ter em consideração: i) os montantes identificados como transferências da União Europeia no relatório da Síntese de Execução Orçamental da DGO situam-se abaixo dos valores orçamentados, em resultado da classificação das transferências em rubricas distintas, consoante o destinatário final ser uma entidade pública ou uma entidade privada, em conformidade com uma recomendação do Tribunal de Contas;¹⁵ ii) a informação mais detalhada da execução das transferências por fonte de financiamento apenas é disponibilizada para os Fundos e Serviços Autónomos.

Tendo em conta a informação disponível, foi possível ajustar os valores da Síntese aproximando-os das transferências efetivamente recebidas (Tabela 1), identificando um valor máximo e mínimo, dada a incerteza quanto à classificação de determinadas transferências. Assim, o ajustamento corresponde à estimativa dos valores cuja fonte de financiamento corresponde à UE, mas que não se encontram classificados como transferências da UE na Síntese de Execução Orçamental da DGO por terem como destinatário final a despesa de uma entidade pública.

Tabela 1 – Transferências da UE executadas e previstas até novembro 2014
(milhões de euros)

	Valores não ajustados		Valores ajustados			Grau de execução	
	Previsão 2014	Execução Nov-14	Previsão 2014	Execução até Nov-14	Limite mínimo	Limite máximo	Limite mínimo
Administração Central	1 899	1 337	2 452	1 337	1 890	55%	77%
Segurança Social	1 184	819	1 184	819	819	69%	69%
Administração regional e local	667	531	893	531	756	59%	85%
Total	3 750	2 687	4 529	2 687	3 465	59%	77%

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: para o cálculo dos valores ajustados recorreu-se à informação disponibilizada na base de dados do SIGO.

De acordo com os dados da Síntese de Execução Orçamental e com a estimativa da UTAO, o grau de execução das transferências da União Europeia até novembro situa-se entre 59% e 77%, constando-se que, em qualquer dos casos, encontra-se abaixo do duodécimo de referência.

¹⁵ A título de exemplo, o montante apresentado na Síntese de janeiro de 2014 de transferências da UE previstas para 2014 era de 4045 M€, enquanto o valor orçamentado era de 5568 M€ (no relatório do OE/2014).

Tabela 6 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-Novembro					Ref. Anuais					Grau execução		Falta executar			
	Execução		Variação homóloga			2013		2014		Variação homóloga			2013		2014	
	2013	2014	M€	%	p.p.	2013	2014	M€	%	p.p.	2013	2014	2013	2014		
RECEITA CORRENTE	62 311	64 963	2 652	4,3	4,1	69 988	73 171	3 183	4,5	4,4	89,0	88,8	7 676	8 208		
Impostos diretos	17 118	17 719	601	3,5	0,9	19 864	20 249	385	1,9	0,5	86,2	87,5	2 746	2 530		
Impostos indiretos	19 190	20 307	1 118	5,8	1,7	21 187	21 844	657	3,1	0,9	90,6	93,0	1 997	1 537		
Contrib. de segurança social	16 635	17 517	883	5,3	1,4	18 290	19 555	1 264	6,9	1,7	90,9	89,6	1 656	2 037		
Outras receitas correntes	8 750	9 365	615	7,0	1,0	10 198	11 523	1 325	13,0	1,8	85,8	81,3	1 448	2 158		
Diferenças de consolidação	619	54				449	0									
DESPEZA CORRENTE	69 244	69 169	-75	-0,1	-0,1	77 107	77 193	86	0,1	0,1	89,8	89,6	7 863	8 024		
Consumo público	26 947	27 015	69	0,3	0,1	30 703	30 398	-305	-1,0	-0,4	87,8	88,9	3 756	3 383		
Despesas com pessoal	14 803	14 842	38	0,3	0,1	16 398	16 137	-261	-1,6	-0,3	90,3	92,0	1 595	1 295		
Aq. bens e serv. e out. desp. corr.	12 144	12 174	30	0,2	0,0	14 305	14 261	-44	-0,3	-0,1	84,9	85,4	2 162	2 088		
Aquisição de bens e serviços	11 268	11 198	-70	-0,6	-0,1	13 276	12 828	-447	-3,4	-0,5	84,9	87,3	2 007	1 630		
Outras despesas correntes	875	622	-253	-28,9	-0,3	1 030	1 191	162	15,7	0,2	85,0	52,3	154	569		
Subsídios	2 005	1 752	-253	-12,6	-0,3	2 165	2 396	231	10,7	0,3	92,6	73,1	159	644		
Juros e outros encargos	7 282	7 426	144	2,0	0,2	7 944	8 101	157	2,0	0,2	91,7	91,7	662	675		
Transferências correntes	33 010	32 976	-34	-0,1	0,0	36 295	36 298	3	0,0	0,0	90,9	90,8	3 285	3 322		
Diferenças de consolidação	0	353				0	242									
SALDO CORRENTE	-6 933	-4 206	2 726			-7 119	-4 022	3 097					-187	184		
RECEITAS DE CAPITAL	1 967	1 760	-206	-10,5	-0,3	2 451	2 564	113	4,6	0,2	80,2	68,7	484	804		
Diferenças de consolidação	31	8				22	14									
DESPEAS DE CAPITAL	3 556	3 842	286	8,1	0,4	4 586	5 376	790	17,2	1,0	77,5	71,5	1 031	1 534		
Investimento	2 695	2 920	225	8,3	0,3	3 432	4 098	665	19,4	0,8	78,5	71,2	737	1 178		
Transferências de capital	815	841	25	3,1	0,0	985	987	3	0,3	0,0	82,8	85,1	169	147		
Outras despesas de capital	45	76	31	67,5	0,0	169	272	103	60,9	0,1	26,8	27,9	124	196		
Diferenças de consolidação	0	6				0	19									
RECEITA EFETIVA	64 278	66 723	2 445	3,8	3,8	72 439	75 735	3 296	4,6	4,6	88,7	88,1	8 161	9 012		
DESPEZA EFETIVA	72 799	73 011	212	0,3	0,3	81 693	82 569	876	1,1	1,1	89,1	88,4	8 894	9 558		
SALDO GLOBAL	-8 521	-6 288	2 233			-9 254	-6 834	2 420					-733	-546		
<i>Por memória:</i>																
Receita fiscal	36 308	38 026	1 718	4,7	2,7	41 051	42 093	1 042	2,5	1,4	88,4	90,3	4 743	4 067		
Despesa corrente primária	61 962	61 744	-218	-0,4	-0,3	69 163	69 092	-71	-0,1	-0,1	89,6	89,4	7 201	7 349		

Fonte: DGO e cálculos UTAO| Notas: Os dados encontram-se consolidados entre organismos das administrações públicas. O agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional, bem como a reserva orçamental dos serviços no objetivo para 2014. Os dados de 2014 referem-se à estimativa apresentada no relatório do OE/2015 e na Síntese de Execução Orçamental publicada em outubro, a qual foi atualizada face à estimativa implícita ao OE2R/2014. Os dados de 2013 são provenientes da Conta Geral do Estado.

Tabela 7 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-Novembro					Ref. Anuais					Grau execução		Falta executar			
	Execução		Variação homóloga			2013		2014		Variação homóloga			2013		2014	
	2013	2014	M€	%	p.p.	2013	2014	M€	%	p.p.	2013	2014	2013	2014		
RECEITA CORRENTE	62 794	65 193	2 400	3,8	3,7	71 789	73 535	1 746	2,4	2,3	87,5	88,7	8 995	8 341		
Impostos diretos	17 075	17 879	804	4,7	1,2	20 651	20 519	-132	-0,6	-0,2	82,7	87,1	3 576	2 640		
Impostos indiretos	19 026	20 307	1 281	6,7	2,0	21 268	21 844	576	2,7	0,8	89,5	93,0	2 242	1 537		
Contrib. de segurança social	16 449	17 517	1 068	6,5	1,6	18 525	19 555	1 030	5,6	1,4	88,8	89,6	2 075	2 037		
Outras receitas correntes	9 625	9 435	-189	-2,0	-0,3	10 896	11 617	721	6,6	1,0	88,3	81,2	1 272	2 182		
Diferenças de consolidação	619	54				449	0									
DESPEZA CORRENTE	69 764	69 813	49	0,1	0,1	77 939	78 168	229	0,3	0,3	89,5	89,3	8 175	8 356		
Consumo público	27 463	27 382	-81	-0,3	-0,1	31 330	31 055	-275	-0,9	-0,3	87,7	88,2	3 866	3 673		
Despesas com pessoal	14 815	15 029	213	1,4	0,3	16 411	16 486	75	0,5	0,1	90,3	91,2	1 595	1 457		
Aq. bens e serv. e out. desp. corr.	12 648	12 354	-294	-2,3	-0,4	14 919	14 569	-349	-2,3	-0,4	84,8	84,8	2 271	2 216		
Aquisição de bens e serviços	11 769	11 378	-392	-3,3	-0,5	13 886	13 136	-750	-5,4	-0,9	84,8	86,6	2 117	1 758		
Outras despesas correntes	878	623	-256	-29,1	-0,3	1 033	1 191	159	15,4	0,2	85,1	52,3	154	569		
Subsídios	2 008	1 758	-251	-12,5	-0,3	2 335	2 451	115	4,9	0,1	86,0	71,7	327	693		
Juros e outros encargos	7 487	7 674	187	2,5	0,3	7 956	8 348	391	4,9	0,5	94,1	91,9	469	674		
Transferências correntes	32 805	32 999	193	0,6	0,3	36 318	36 315	-3	0,0	0,0	90,3	90,9	3 512	3 316		
Diferenças de consolidação	0	353				0	242									
SALDO CORRENTE	-6 970	-4 619	2 351			-6 151	-4 634	1 517					820	-14		
RECEITAS DE CAPITAL	2 447	1 760	-686	-28,1	-1,1	2 931	2 564	-367	-12,5	-0,5	83,5	68,7	484	804		
Diferenças de consolidação	31	8				22	14									
DESPEAS DE CAPITAL	4 663	3 561	-1 101	-23,6	-1,5	5 666	5 660	-6	-0,1	0,0	82,3	62,9	1 003	2 098		
Investimento	3 785	2 621	-1 164	-30,8	-1,6	4 493	4 376	-118	-2,6	-0,1	84,2	59,9	709	1 755		
Transferências de capital	831	857	26	3,2	0,0	1 002	991	-10	-1,0	0,0	83,0	86,5	171	134		
Outras despesas de capital	47	77	30	64,3	0,0	171	274	103	60,6	0,1	27,5	28,1	124	197		
Diferenças de consolidação	0	6				0	19									
RECEITA EFETIVA	65 241	66 954	1 713	2,6	2,6	74 720	76 099	1 379	1,8	1,8	87,3	88,0	9 479	9 145		
DESPEZA EFETIVA	74 427	73 374	-1 052	-1,4	-1,4	83 605	83 828	223	0,3	0,3	89,0	87,5	9 178	10 454		
SALDO GLOBAL	-9 186	-6 420	2 765			-8 885	-7 729	1 156					301	-1 309		
<i>Por memória:</i>																
Receita fiscal	36 101	38 186	2 086	5,8	3,2	41 919	42 363	444	1,1	0,6	86,1	90,1	5 818	4 176		
Despesa corrente primária	62 277	62 139	-138	-0,2	-0,2	69 983	69 821	-162	-0,2	-0,2	89,0	89,0	7 706	7 682		

Fonte: DGO e cálculos UTAO| Notas: Os dados encontram-se consolidados entre organismos das administrações públicas. O agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional, bem como a reserva orçamental dos serviços no objetivo para 2014. Os dados de 2014 referem-se à estimativa apresentada no relatório do OE/2015 e na Síntese de Execução Orçamental publicada em outubro, a qual foi atualizada face à estimativa implícita ao OE2R/2014. Os dados de 2013 são provenientes da Conta Geral do Estado.